



Nº 4258

VILHENA-RO, QUARTA-FEIRA, 02.07.2025

ANO XXVIII

dov@vilhena.ro.gov.br

CADERNO II

www.vilhena.ro.leg.br

ATOS DO LEGISLATIVO**PORTARIA Nº 161, DE 2 DE JULHO DE 2025**

DESTITUI E DESIGNA MEMBRO DA COMISSÃO ESPECIAL DESTINADA A APURAR EVENTUAIS INFRAÇÕES CONTRATUAIS COMETIDAS POR EMPRESAS CONTRATADAS PELA CÂMARA DE VEREADORES DO MUNICÍPIO DE VILHENA/RO.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos II e V do artigo 25 do Regimento Interno; CONSIDERANDO que o servidor Lucas Soares Silva, Matrícula nº 400055, encontra-se afastado por licença médica; e CONSIDERANDO a necessidade de substituição do servidor Lucas Soares Silva na Comissão Especial destinada a apurar eventuais infrações contratuais cometidas por empresas contratadas pela Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, instituída pela Portaria nº 213, de 13 de dezembro de 2024,

RESOLVE:

Art. 1º Destituir o servidor Lucas Soares da Silva, Matrícula nº 400055, das atribuições de Secretário da Comissão Especial destinada a apurar eventuais infrações contratuais cometidas por empresas contratadas pela Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

Art. 2º Designar a servidora Patrícia Daniel Pinto Baltazar, Matrícula nº 400051, para exercer as atribuições de Secretária da Comissão Especial destinada a apurar eventuais infrações contratuais cometidas por empresas contratadas pela Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

CELSE EDUARDO MACHADO
Vereador Presidente

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 001/2025/CVMV
PROCESSO ADMINISTRATIVO ELETRÔNICO Nº 84/2025/CVMV

A Câmara de Vereadores do Município de Vilhena, por intermédio da comissão especial, e de seu Presidente, designada pela Portaria nº 80 de 27 de fevereiro de 2025, publicada no DOV nº 4126, torna público aos interessados, que se encontra instaurada licitação na modalidade CONCORRÊNCIA PÚBLICA, sob o n. 001/2025/CVMV, tendo como critério de julgamento "MELHOR TÉCNICA e PREÇO", conforme descrito no edital e seus anexos, em conformidade com a Lei Nº 14.133/2021, Lei Nº 12.232/2010, bem como em demais normativa legais e exigências previstas no Edital.

OBJETO: Contratação de serviços de publicidade prestados por intermédio de agência de propaganda compreendendo as seguintes atividades:

a) O conjunto de atividades realizadas integradamente que tenham por objetivo o estudo, o planejamento, a conceituação, a concepção, a criação, a execução interna, a intermediação e a supervisão da execução externa e a distribuição de publicidade aos veículos e demais meios de divulgação, com o objetivo de difundir ideias ou informar o público em geral sobre assuntos e temas de competência ou interesse da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena.

b) Atividades complementares aos seguintes serviços especializados pertinentes:

I - Ao planejamento e à execução de pesquisas e de outros instrumentos de avaliação e de geração de conhecimento sobre o mercado, público-alvo, os meios de divulgação nos quais serão difundidas as peças e ações publicitárias ou sobre os resultados das campanhas realizadas, respeitado o disposto no art. 3º da Lei Nº 12.232/2010.

II - à produção e à execução técnica das peças e projetos publicitários criados;

III - à criação e ao desenvolvimento de formas inovadoras de comunicação publicitária, em consonância com novas tecnologias, visando à expansão dos efeitos das mensagens e das ações publicitárias.

As pesquisas e análises mencionadas no item I desta alínea b) têm como objetivo específico avaliar o progresso estratégico, elaboração, difusão e permitir a medição dos resultados das campanhas publicitárias, sendo expressamente proibida a inclusão conteúdo irrelevante ou não vinculado à temática da ação publicitária ou ao propósito do contrato.

Os serviços vinculados às inovações tecnológicas, conforme delineado no item III, desta alínea b), englobam a produção e distribuição de materiais de divulgação, com o intuito de ampliar a compreensão da população sobre o papel da Câmara Municipal e incentivar o interesse pelos atos legislativos, bem como a gestão das redes sociais da Câmara de Vereadores do Município de Vilhena - CVMV, incluindo criação de conteúdo, monitoramento e impulsionamento para garantir maior alcance das campanhas publicitárias, visando um aumento no engajamento da população com as plataformas digitais.

CEDENCIAMENTO: Das 08:30 às 09:00 (horário local) do dia 27 de agosto de 2025. (Item 8 do Edital)

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS E INÍCIO DA 1ª REUNIÃO: A partir das 09:00 (horário local) do dia 27 de agosto de 2025. (Item 9 do Edital)

ENDEREÇO: Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4308, no bairro Jardim América, CEP 46.980-706, no Município de Vilhena/RO. (CVMV)

VALOR ESTIMADO: R\$ 552.783,08 (quinhentos e cinquenta e dois mil, setecentos e oitenta e três reais e oito centavos).

O edital completo e anexo, encontram-se à disposição do público para consulta e download no endereço eletrônico www.licitanet.com.br, e <https://transparencia.vilhena.ro.leg.br/portaltransparencia/licitacoes>, podendo qualquer pessoa ou licitante solicitá-lo a Comissão, por meio do endereço eletrônico: publicidade2022cvmv@gmail.com. Informações e esclarecimentos a respeito do certame, também poderão ser prestados pela comissão, de segunda à sexta-feira, das 08h às 12h horas, no endereço acima mencionado, mediante requerimento, conforme disposições contidas no Edital. A CVMV tem sede no Palácio Vereador Nadir Ereno Graebin, situado na Avenida Presidente Tancredo Neves, nº 4308, no bairro Jardim América, CEP 46.980-706, no Município de Vilhena/RO.

Vilhena-RO, 02 de julho de 2025.

Silviney Caetano
Presidente da Comissão Especial